PORTARIA Nº 10.234, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

"Concede Adicional de Responsabilidade Técnica - ART à servidora"

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.040, de 22 de dezembro de 2025, alterada pela Lei Municipal nº 2.091, de 23 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Nutrição - COFEN CFN n° 789, de 13 de setembro de 2024, alterada pela Resolução CFN N° 857, de 05 de maio de 2026, para atuação em Alimentação e Nutrição no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é necessário um responsável técnico (RT) do PNAE;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Responsabilidade Técnica – PNAE – Alimentação Escolar à servidora **LIDIANE APARECIDA CORRA**, Nutricionista, CPF 334.299.038-40.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeito retroativo a 1° de janeiro de 2026, nos termos do art. 5° da Lei Municipal nº 2.091, de 23 de setembro de 2026.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.